

PARECERES DO PROJETO

**COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO(CEPE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA UFSM
PARECER

PARECER REFERENTE AO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL -CESNORS/UFSM

O Processo em pauta, foi analisado por esta Comissão, no que se refere a sua adequação aos princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico (PPP) da UFSM, à Resolução 017/2000, às demais normas gerais que regem a formação em ensino superior e no que se refere ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, oferecido pela UFSM, em Santa Maria. O PPP do Curso de Engenharia Florestal para o CESNORS veio encaminhado pelo Presidente da Comissão Professor Lauro Chielle. (Processo nº23081.016511/2005-17).

A Comissão destaca que a UFSM esta propondo para o CESNORS, a implantação na íntegra do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal oferecido pela UFSM, em Santa Maria, no que tange a dimensão didática-pedagógica.

"O formato curricular adotado pelo Curso está de acordo com o previsto no Parecer CES n. 1362/2001 e na Resolução CNE/CES n.11 de 11 de março de 2002.

A estrutura curricular prevê a distribuição de conteúdos em Núcleos de Conteúdos Básicos, Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes e Núcleo de Conteúdos específicos. Além da distribuição dos conteúdos, observando-se o definido nas diretrizes nacionais, o Curso estabeleceu quatro áreas - Gestão Ambiental, Silvicultura, Geomática e Manejo Florestal - as quais se relacionam com as áreas de atuação do engenheiro florestal, aos objetivos do curso, ao perfil do egresso e às habilidades e competências que caracterizam a modalidade de Engenharia Florestal.

A carga horária total prevista é de 4.365 horas/aula, sendo que a parte fixa, incluindo o estágio supervisionado e trabalho de conclusão do Curso, é de 3.735 horas/aula e a parte flexível de 390 horas/aula está distribuída em 210 horas/aula para Atividades complementares de Graduação e 180 horas/aula, para Disciplinas Complementares de Graduação.

A formação humanística será desenvolvida de forma transversal nas várias disciplinas que compõem a parte fixa e nas atividades da parte flexível. Estão previstas várias ações, que visam efetivar a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão.

Projeto prevê o processo avaliativo interno do Curso, com periodicidade anual, para diagnosticar a adequação da definição das áreas de atuação, o desempenho dos egressos, atualização e adequação de conteúdos por disciplinas e necessidade de recursos humanos e materiais. Os procedimentos avaliativos serão realizados através de seminários internos, intercâmbio com outras instituições de ensino, com representantes dos órgão de classe e de empresas campo de estágios dos alunos do curso."

A Comissão sugere que após a implantação do Curso no CESNORS, o Colegiado do Curso encaminhe ao CEPE da UFSM, se necessário ou pertinente, alterações e ajustes ao PPP original, de forma a contemplar especificidades regionais, bem como os problemas que devem surgir no que tange as dimensões Corpo Docente e Infra-estrutura.

Diante do exposto, a Comissão ratifica para o CESNORS, o PARECER emitido pela CIAPPP da UFSM em 06/01/2005 e aprovado pelo CEPE em 14/01/2005 (nº003/05) para o PPP do Curso de Engenharia Florestal da UFSM, de Santa Maria:

P A R E C E R

Que o Projeto Político Pedagógico para o Curso de Engenharia Florestal, do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul-CESNORS, pode ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Data:

____/____/____

P/CIAPPP DA UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA UFSM
PARECER

A Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico (CIAPPP) da UFSM recebeu para análise e parecer o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, do Centro de Educação Superior Norte-RS (CESNORS), Campus de Frederico Westphalen.

Características do Curso

O projeto expressa seus objetivos, geral, específicos e complementares. Possui como objetivo geral, formar um profissional de nível superior comprometido com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do país e em especial relacionado com o uso racional dos recursos naturais renováveis e não renováveis, seus produtos e serviços considerando a demanda do setor florestal e da sociedade, de modo permanente. Visa ainda proporcionar, através do conhecimento, pesquisas e experiências, o desenvolvimento de projetos que venham a beneficiar a sociedade e o ambiente. É um Curso na modalidade disciplinar/permanente, com início previsto para o 2º semestre de 2006, com ingresso através de vestibular onde serão ofertadas 50 vagas.

Considerações Gerais

- a) A apresentação do PPP está clara, coerente e completa, seguindo as normas do PPP da UFSM. Encontra-se também a legislação que regula o curso: Diretriz Curricular - Pareceres e Resolução, Lei do Exercício Profissional, Normas de Estágio Curricular Obrigatório, Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso.
- b) No perfil estão bem claras, as habilidades e competências mínimas para a formação do profissional desejado.
- c) Contempla também as diversas áreas de atuação, bem como os locais de atuação deste diversificado profissional.
- d) Nas estratégias pedagógicas estão normatizadas as Atividades Complementares de Graduação, a Progressão Acadêmica e as Disciplinas Complementares de Graduação.
- e) Encontra-se no projeto uma proposta de recursos humanos e materiais mínimos que deverá ser definida após estruturado o CESNORS, com dimensionamentos razoáveis, levando-se em conta a racionalidade sem comprometer os princípios de eficiência e eficácia.
- f) A proposta também deixa claro que o CESNORS será regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSM e que posteriormente construirá e aprovará seu próprio Regimento Interno.
- g) Encontra-se perfeitamente organizado o elenco de disciplinas por semestre com os respectivos programas e bibliografias, bem como as respectivas cargas horárias e as informações relativas à integralização curricular. Percebe-se também uma perfeita interação de saberes e suas relações com a ética profissional.
- h) Estão dimensionadas também as sistemáticas de avaliação da aprendizagem e interna do curso como ferramenta que contribui para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades de orientar, justificar escolher e tomar decisões.

PARECER

Considerando as Dimensões Didático-Pedagógicas, de Corpo Docente e de Infra-Estrutura propostas no Projeto em análise e a Resolução 017/2000 da UFSM, a CIAPPP encaminha parecer favorável a aprovação do Projeto de Criação do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS, Campus de Frederico Westphalen.

Santa Maria, 31 de maio de 2006.

Prof^a Iza Neuza T. Bohrer
CIAPPP - PROGRAD/UFSM

Data:

____/____/____

P/CIAPPP DA UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PARECER

Com a criação do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM vem atender as metas da interiorização do ensino superior, criação de condições para a inversão do atual percentual de alunos matriculados no ensino superior considerado muito baixo e contribuir para o desenvolvimento regional norte do estado.

Este projeto tem como base o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal da UFSM, no que tange a Dimensão Didático-Pedagógica, ressaltando-se as adequações necessárias à realidade do município e Região de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

O projeto proposto contempla em sua estrutura todos os elementos norteadores da inovação para o ensino da Engenharia Florestal, dos quais incentiva e impõe, sistematicamente em sua implementação, a avaliação permanente.

Considerando a manifestação favorável da Comissão de Acompanhamento e Implantação do Projeto Político-Pedagógico da UFSM e tendo o Projeto obedecido os trâmites exigidos, com a observância da legislação/regulamentos vigentes, somos favoráveis a aprovação do mesmo nos moldes propostos.

Data:

____/____/____

Pró-Reitor de Graduação